

**EMENDA Nº 29385, AO PL 1449/2023**

A PRESENTE EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES - SP.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	25000	25001	16	451	2510	2005	3	170050	0	100.000	+
<b>URBANIZAÇÃO E MELHORIAS</b> URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS Indicador do Produto: NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS (unidade) 10											
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	100.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											

**JUSTIFICATIVA**

Destinar recursos para a infraestrutura urbana e habitação no município de Ribeirão Pires, São Paulo, é uma ação essencial para promover o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população local. A infraestrutura urbana, que inclui a construção e manutenção de estradas, calçadas, iluminação pública e sistemas de saneamento, desempenha um papel fundamental na melhoria da mobilidade, segurança e bem-estar dos residentes. Além disso, investir em habitação é crucial para garantir que as famílias tenham acesso a moradias dignas e adequadas. Isso contribui para a redução do déficit habitacional e a promoção da inclusão social. Essa emenda tem como objetivo contribuir para a construção de uma cidade mais desenvolvida, sustentável e inclusiva, onde os cidadãos possam desfrutar de uma infraestrutura de qualidade e condições habitacionais adequadas. O investimento nessa área não apenas beneficia diretamente os moradores, mas também fortalece a economia local e promove um ambiente mais atraente para investimentos e negócios. Portanto, essa emenda busca melhorar a qualidade de vida e o desenvolvimento do município de Ribeirão Pires.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.  
Teonílio Barba

**Código: 29840 01/11/2023 18:45:07**